



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 47785 /2026

Documento: 17929586

Requerentes: CMEL

Assunto: Encaminhamento para Consulta Pública da Minuta de Deliberação que estabelece Normas para a Escola em Tempo Integral no Sistema Municipal de Ensino de Londrina à luz da Lei Federal nº 14.640/2023, da Resolução CNE/CEB nº 7 de 1º de agosto de 2025 e demais legislações correlatas.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Londrina (CMEL), no uso de suas atribuições legais, após aprovação da minuta da Deliberação (17929586) que estabelece as **Normas para a Escola em Tempo Integral no Sistema Municipal de Ensino de Londrina à luz da Lei Federal nº 14.640/2023, da Resolução CNE/CEB nº 7 de 1º de agosto de 2025 e demais legislações correlatas**, ocorrida durante a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada em 31 de março de 2025.

Determina:

- 1. Encaminhamento para Consulta Pública:** A minuta deverá ser submetida à consulta pública, permitindo a participação e manifestação da comunidade educacional e da sociedade em geral.
- 2. Prazo para contribuições:** o período da Consulta Pública terá início em 2 de abril de 2026 e se encerrará em 4 de maio de 2026.
- 3. Divulgação Ampla:** A consulta pública deverá ser amplamente divulgada por meio de todos os canais de comunicação disponíveis, incluindo o site oficial do CMEL, redes sociais, ofícios direcionados às instituições de ensino e demais meios pertinentes.

A presente medida tem como objetivo garantir a transparência e a ampla participação no processo de formulação da norma, assegurando que o documento final reflita as necessidades e expectativas da comunidade educacional do município de Londrina.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Londrina, datado e assinado eletronicamente.

João Marcos Machuca de Lima

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Londrina



Documento assinado eletronicamente por **João Marcos Machuca de Lima, Presidente**, em 02/04/2026, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18093222** e o código CRC **AD40D00E**.

Referência: Processo nº 19.022.146014/2023-43

SEI nº 18093222